

**Decisões e Resoluções aprovadas
na 138ª Sessão do Conselho
Internacional do Café**

12 setembro 2024

Abertura da 138ª Sessão do Conselho.....	2
Item 1: Ordem do dia provisória	3
Item 2: Votos.....	3
Item 3: Políticas cafeeiras nacionais.....	3
Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) 2022.....	8
Item 5: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	10
Item 6: Questões financeiras e administrativas.....	14
Item 7: Sustentabilidade e Parcerias.....	19
Item 8: Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	24
Item 9: Titulares de cargos e Comitês	26
Item 10: Credenciais.....	28
Item 11: Reuniões futuras.....	29
Item 12: Outros assuntos.....	30
Cerimônia de encerramento	30

Abertura da 138ª Sessão do Conselho

1. O Dr. Enselme Gouthon, do Togo, presidiu a 138ª Sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em Londres, Reino Unido, em 12 de setembro de 2024.
2. O Presidente do Conselho abriu a 138ª Sessão dando as boas-vindas e agradecendo a todos os Membros pela sua disponibilidade para participar das reuniões presencialmente. Ao refletir sobre os progressos realizados durante o ano cafeeiro de 2023/24, o Presidente do Conselho destacou com apreço o papel cada vez mais importante da Organização Internacional do Café (OIC), uma vez que instituições e fóruns de alto nível, como a União Africana e o G7, reconheceram o café como um setor-chave estratégico e que novos países, como o Reino da Arábia Saudita, aderiram ao Acordo Internacional do Café de 2022. Entre os desafios que precisavam continuar sendo enfrentados, o Presidente mencionou a melhoria dos sistemas de produção e consumo sustentáveis por meio da implementação de práticas de economia circular, bem como a necessidade de continuar adotando estratégias destinadas a reduzir a desigualdade de renda e garantir renda digna e próspera para os cafeicultores. Em seguida, agradeceu à Diretora Executiva e sua equipe, parabenizando-os pela coordenação eficaz das reuniões, bem como a todos os parceiros e partes interessadas no café envolvidos nos desenvolvimentos sustentáveis das cadeias de valor do café.
3. O Vice-Presidente do Conselho fez seu discurso de abertura, concentrando-se na importância da colaboração e destacando o desenvolvimento de conexões como a principal maneira de continuar enfrentando os desafios relacionados à sustentabilidade da indústria no ano cafeeiro prestes a iniciar.
4. Após os discursos de abertura do Presidente e Vice-Presidente, a Diretora Executiva da OIC, Dra. Vanússia Nogueira, proferiu seu discurso de abertura.
5. O Chefe de Operações informou ao Conselho que, em cumprimento ao Parágrafo 4º do Artigo 11 do Acordo de 2007, o quórum para a realização da 138ª Sessão do Conselho Internacional do Café tinha sido alcançado.

Item 1: Ordem do dia provisória

6. Na sequência de uma sugestão apresentada pelo Presidente do Conselho, os Membros concordaram em abordar os itens da ordem do dia em uma ordem diferente por razões práticas, sem afetar o conteúdo dos tópicos a serem discutidos.

7. O Conselho adotou a ordem do dia provisória contida no documento [ICC-138-0 Rev. 2](#).

Item 2: Votos**Item 2.1: Redistribuição de votos para a 138ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2023/24**

8. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o documento [ICC-138-1](#), contendo a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2023/24 aos 11 de setembro de 2024, que foi calculada com base nos dados estatísticos contidos no documento [ED-2439/23 Rev. 1](#) e de acordo com os Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (2007). Ele explicou as Tabelas 1, 2, 3 e 4, lembrando aos presentes que apenas os Membros do Acordo Internacional do Café de 2007 que tinham pagado suas contribuições eram elegíveis para votar durante o Conselho.

9. O Conselho aprovou o documento [ICC-138-1](#) sobre a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2023/24.

Item 3: Políticas cafeeiras nacionais**Item 3.1: Intervenção do Governo da Itália****Item 3.2: Intervenção do Governo do Brasil****Item 3.3: Intervenção do Governo de El Salvador**

10. O Embaixador Stefano Gatti, da UE-Itália, apresentou relatório sobre as ações tomadas por seu governo para fortalecer o setor cafeeiro global e abordar seus principais desafios. Ele observou que a segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis estavam entre as prioridades da política externa italiana, com recursos alocados para combater as mudanças climáticas também sendo disponibilizados para o setor cafeeiro

e qualquer ação relacionada a alimentos com possível impacto no meio ambiente após as decisões tomadas na COP 28 em Dubai. Como parte da estratégia do governo italiano para o setor, o Embaixador Gatti destacou um programa continental para a África, com foco em cadeias de valor do café resilientes ao clima e na criação de valor agregado, a ser implementado inicialmente em cinco países-piloto – Etiópia, Quênia, Uganda, Tanzânia e Malawi – em parceria com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e o Grupo Banco Mundial. Nesse sentido, ele também observou que discussões para transformar o programa em uma Iniciativa da Equipe Europa a ser liderada pela Itália estavam sendo realizadas na Comissão Europeia. Além disso, ele enfatizou o reconhecimento dado ao café na agenda do G7 sob a presidência italiana, corroborado pela criação planejada de um Fundo Global de Café Público-Privado e pela inclusão inédita do café como uma commodity chave em um Comunicado do G7. Por fim, o Embaixador Gatti agradeceu à OIC por facilitar as consultas entre a presidência italiana do G7 e as principais partes interessadas do setor público e privado do café, bem como pelo apoio prestado às iniciativas acima mencionadas.

11. Depois de agradecer e parabenizar o governo italiano pelo programa continental para a África, o delegado da Costa do Marfim pediu mais detalhes sobre os parceiros locais envolvidos, bem como sobre o processo de identificação das prioridades estabelecidas, tendo em vista que seu país, como vários outros, não fazia parte do grupo G7. Ele enfatizou a natureza louvável da iniciativa, ao mesmo tempo em que destacou a importância de consultar os países africanos para dar-lhes a chance de compartilhar suas preocupações e prioridades. Por fim, ele pediu esclarecimentos sobre os critérios para selecionar os cinco países-piloto, observando que todos eles pertenciam à mesma região geográfica.

12. O delegado da UE-Itália esclareceu que os governos e as autoridades cafeeiras dos países envolvidos no programa, inclusive a Costa do Marfim, tinham estado profundamente engajados também por meio de consultas e missões de campo do governo italiano e de representantes do setor privado. Nesse sentido, ele observou ainda que o enviado especial para a Segurança Alimentar da União Africana havia sido convidado a tomar um assento e participar ativamente das reuniões do Grupo de Trabalho do G7 para a Segurança Alimentar, encarregado de discutir a proposta de estabelecer um fundo para o setor cafeeiro. Em relação à identificação dos cinco primeiros países-piloto, o delegado da UE-Itália observou que o governo italiano tinha

decidido priorizar os maiores produtores do continente ou os países produtores que pediram expressamente para estar entre os primeiros beneficiários.

13. Foi exibido um vídeo sobre a iniciativa “*Café Produtor de Água*” do Conselho Nacional do Café - CNC brasileiro. A iniciativa em questão tinha um foco em uma estratégia para aprimorar a sustentabilidade na cadeia produtiva do café por meio da proteção de nascentes naturais e da preservação de bacias hidrográficas em regiões produtoras de café, mostrando exemplos e depoimentos de pequenos produtores apoiados por instituições governamentais e uma cooperativa, incluindo as primeiras premiações pelas conquistas do projeto, que contaram com a presença da Diretora Executiva da OIC.

14. O Sr. Marco Antonio Matos, do Brasil, apresentou relatório sobre as atividades do CeCafé (Conselho dos Exportadores de Café do Brasil), fornecendo detalhes sobre o sucesso do Brasil – o maior produtor e o segundo maior consumidor de café do mundo. Além de compartilhar informações sobre o volume de exportações do país – com um recorde de 47,3 milhões de sacas registradas na safra 2023/24 –, o Sr. Matos se concentrou na correlação entre a produção de café e o desenvolvimento social, mostrando como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal¹ era maior nos municípios brasileiros localizados em áreas produtoras de café em comparação com outros. Com referência à renda dos produtores, ele enfatizou a transparência e a eficiência logística como as características distintivas da cadeia produtiva brasileira, o que resultou em uma retenção de 84,5% e 93,6% do preço interno para os produtores de cafés Arábica e Conilon (Robusta), respectivamente. Ele relatou ainda os avanços realizados em matéria de sustentabilidade ambiental em áreas produtoras de café, destacando informações importantes sobre o uso da terra, em um país onde 66,3% das terras haviam sido classificadas como áreas protegidas e preservadas. Ele mencionou que essa parte do território era semelhante em tamanho à Europa. Por fim, ele compartilhou detalhes sobre diferentes iniciativas para a adoção de melhores práticas agrícolas com um impacto sobre o equilíbrio de carbono, bem como sobre as plataformas empregadas para garantir o monitoramento e a rastreabilidade adequados dos cafés como parte de um protocolo multissetorial para o cumprimento do quadro regulatório nacional e internacional.

¹ O IDHM é um índice brasileiro que mede a expectativa de vida, educação e renda.

15. O Sr. Mauricio Sansivirini, de El Salvador, apresentou relatório sobre a transformação do país sob a presidência de Nayib Bukele e particularmente do setor cafeeiro, que se beneficiou de iniciativas de segurança e desenvolvimento sustentável. Ele enfatizou a importância do café para a identidade, economia e conservação ambiental de El Salvador, destacando a modernização e pesquisa; desenvolvimento e inovação; promoção e comercialização; e transferência de conhecimento e tecnologia como os quatro pilares da abordagem adotada pelo Instituto Salvadoreño del Café para garantir o reconhecimento dos cafés nacionais a nível internacional. Garantir que o cultivo do café permanecesse lucrativo para os produtores foi identificado como a principal missão da política do país e a única maneira de garantir a sustentabilidade da cultura, incentivar a renovação geracional e permitir que jovens e mulheres participassem ativamente da cadeia produtiva. Embora reconhecendo a louvável intenção do Regulamento da União Europeia sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), o Sr. Sansivirini destacou como sua implementação poderia representar sérias dificuldades para os países em desenvolvimento, que careciam dos recursos das nações industrializadas, e seu potencial impacto negativo para o setor cafeeiro salvadoreño, especialmente os pequenos produtores. Ele concluiu reafirmando o compromisso de seu país de continuar colaborando com a Organização e outros parceiros para construir um futuro mais próspero e sustentável para o setor cafeeiro global.

16. Além dos Membros que já haviam solicitado intervenção durante o item 3 antes da 138ª Sessão do Conselho, o Presidente do Conselho, a seu pedido, deu a palavra para relatórios sobre as políticas cafeeiras nacionais para a Colômbia e o Nepal.

17. O Sr. Germán Bahamón, da Colômbia, começou agradecendo à OIC por facilitar um espaço de diálogo entre produtores, consumidores e a indústria, enfatizando o quanto essa oportunidade era valiosa para o interesse e a sustentabilidade do setor cafeeiro. Ele expressou sua preocupação com o cronograma de implementação do EUDR, enfatizando que, embora grandes esforços tivessem sido feitos para se adaptar, ainda havia um risco de desequilíbrio do mercado se os exportadores não estivessem adequadamente preparados. Ainda que destacando o grande valor do sistema de informação sobre café da Federação Colombiana de Cafeicultores (monitorando mais de 600.000 fazendas), ele observou que outros países não estavam equipados com sistemas semelhantes e defendeu um diálogo construtivo com a União Europeia nesse sentido. Além disso, ele enfatizou os esforços colaborativos de organizações públicas e privadas na Colômbia para promover a sustentabilidade do setor cafeeiro, com foco específico em

programas de fertilização e renovação de plantações de café. Ele também reportou ações tomadas para aumentar o consumo interno de café, inspiradas no exemplo do Brasil, e para facilitar as exportações diretas de pequenos produtores de café. Por fim, ele pediu uma ação coletiva dos Membros da OIC e líderes do setor para aumentar a produtividade e reduzir custos, incorporando novas tecnologias e técnicas na produção de café, e para estimular a demanda por meio da identificação de mercados onde o consumo poderia ser aumentado, como a China. Ele concluiu lembrando aos Membros que uma Sessão do Conselho seria realizada na Colômbia em 2027 para a celebração do 100º aniversário da Federação Colombiana de Cafeicultores, conforme anunciado na 136ª Sessão do Conselho.

18. O Dr. Deepak Khanal, do Nepal, forneceu uma visão geral do setor cafeeiro de seu país, observando que 33.500 pequenos agricultores organizados em cooperativas eram responsáveis pela produção de café em 43 distritos. Ele reconheceu que, embora a indústria cafeeira nepalesa ainda estivesse emergindo, o país estava tentando aumentar sua produção comercial e aprender com outros Membros da Organização. Ele então delineou alguns dos desafios enfrentados pelo setor, incluindo mudanças climáticas, geografia complexa e problemas como ferrugem do café e pragas, pedindo maior apoio internacional na pesquisa de novas variedades e na melhoria da qualidade das sementes. Ele também enfatizou os esforços para aumentar o consumo interno de café, também usando fundos da OIC, bem como iniciativas para envolver mulheres e jovens. Por fim, o delegado do Nepal expressou sua esperança de um maior apoio global na construção de uma agricultura resiliente ao clima e no intercâmbio de conhecimentos com outros países produtores de café. Ele concluiu reiterando sua gratidão pela oportunidade de falar e estendeu um caloroso convite a seus colegas delegados para visitar o Nepal e experimentar sua cultura do café em primeira mão.

19. A delegada da Suíça agradeceu às delegações que relataram suas políticas cafeeiras e parabenizou-as por suas iniciativas louváveis. Ela então informou aos Membros que, no início daquela semana, a Suíça havia organizado um evento para apresentar a recém-lançada Plataforma Suíça de Café Sustentável, uma iniciativa multisetorial que reunia o governo suíço, a indústria, a sociedade civil e representantes da academia para abordar questões-chave sobre sustentabilidade nos países produtores através da facilitação de projetos público-privados. Ela também observou que a Plataforma previa a existência de um Grupo de Referência de Produção em sua estrutura,

um espaço onde as necessidades dos países produtores poderiam ser melhor compreendidas e levadas em consideração.

20. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros pelas intervenções enriquecedoras sobre suas políticas cafeeiras nacionais.

21. O Conselho tomou nota dos relatórios sobre as políticas cafeeiras nacionais.

Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) 2022

Item 4.1: Assinatura e depósito de instrumentos – ICA 2022

22. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 350/24](#), que continha um projeto de resolução para permitir que os Membros assinassem o AIC 2022 na Organização Marítima Internacional (OMI) em Londres, Reino Unido.

23. Após a aprovação do projeto de resolução pelo Conselho, a Excelentíssima Ismara Mercedes Vargas Wagner, Embaixadora extraordinária e plenipotenciária da República de Cuba no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, assinou o AIC 2022.

24. O Presidente do Conselho felicitou o Governo de Cuba por assinar o Acordo Internacional do Café de 2022 e dar um passo para continuar a fazer parte da família da OIC.

25. O Conselho aprovou o projeto de resolução, posteriormente publicado como [Resolução 484 do CIC](#).

Item 4.2: Membros do AIC 2022

26. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre os membros do Acordo Internacional do Café de 2022 aos 12 de setembro de 2024, destacando que até aquele momento, 17 países – incluindo Cuba – haviam assinado o AIC 2022, enquanto cinco haviam concluído integralmente seus procedimentos para se tornarem membros. Ela observou que, desde a última atualização fornecida na 137ª Sessão do Conselho, a Índia também tinha assinado o AIC 2022, enquanto o Reino da Arábia Saudita e o México tinham depositado instrumentos de ratificação.

27. Ela então lembrou que, na 137ª Sessão do Conselho, tinha sido sugerido que ela entrasse em contato com as representações diplomáticas dos Membros da OIC em Londres, a fim de obter atualizações sobre o status de seus procedimentos para se tornarem membros. Nesse sentido, ela relatou que tinham sido realizadas reuniões presenciais e virtuais com 18 Membros e expressou sua gratidão a todos os embaixadores e representantes participantes por sua disponibilidade e apoio nesse sentido. Ela então encorajou os Membros a concluir seus procedimentos internos para permitir a rápida entrada em vigor do AIC 2022.

28. Por fim, a Diretora Executiva informou aos Membros que, conforme solicitado pela delegação brasileira durante a 137ª Sessão do Conselho, a Secretaria já havia iniciado o processo de correção de um termo na versão em português do Acordo de 2022, após contato com a Seção de Tratados das Nações Unidas em Nova York.

29. O Presidente do Conselho agradeceu à Diretora Executiva por seu relatório e instou todos os Membros a concluir seus procedimentos tempestivamente para manter o ritmo na Organização.

30. O Conselho tomou nota do relatório sobre a adesão ao AIC 2022.
--

Item 4.3: Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 (GTEV)

31. O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022, o Sr. Mick Wheeler, da Papua Nova Guiné, apresentou relatório sobre as atividades do GTEV, enfatizando que era uma honra para ele presidir o Grupo em questão. Depois de lembrar que o GTEV tinha se reunido nove vezes até então, ele observou que não tinham progredido tão rapidamente quanto o esperado devido à importância estratégica das questões discutidas e seu papel na definição do formato operacional do AIC 2022 no futuro. Nesse sentido, ele agradeceu calorosamente a todas as delegações por participarem ativamente das complexas discussões no âmbito do GTEV. Por fim, ele informou aos Membros que tinha sido alcançado a um consenso sobre a questão da

composição do Comitê de Economia² e que tinha sido decidido reduzir a frequência das reuniões do GTEV – com a próxima reunião planejada para janeiro de 2025 – para permitir que as delegações consultassem suas capitais e retornassem ao GTEV com posições claras sobre os importantes tópicos em questão.

32. O Presidente do Conselho expressou sua gratidão ao Presidente do GTEV por conduzir diligentemente as atividades do Grupo, observando que a construção de consenso era uma tarefa muito desafiadora e agradecendo-lhe por seu tempo, disponibilidade e todos os esforços feitos em benefício da Organização e do AIC 2022.

33. O delegado da União Europeia ecoou a intervenção do Presidente, agradecendo ao Presidente do GTEV por sua liderança capaz e paciência.

34. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022.

Item 5: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado

35. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o trabalho da Organização e começou descrevendo seu envolvimento com os Membros, fornecendo uma visão geral das viagens e visitas aos países da OIC que ela havia feito, bem como os eventos que a OIC tinha organizado e/ou participado desde a 137ª Sessão do Conselho. Além de alguns eventos recorrentes do setor com a presença regular da Diretora Executiva, foi feita menção especial a i) uma missão a Nova York em abril de 2024, para participar do 78º diálogo interativo da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os mercados de commodities, no qual a OIC foi o único conselho de commodities presente; ii) uma missão à Indonésia em maio de 2024, consistindo em reuniões com representantes do governo e visitas de campo; iii) uma missão ao Brasil em maio de 2024, para participar de eventos-chave do setor com *traders* e produtores locais, bem como reuniões com representantes do governo; iv) uma missão a Moçambique em junho de 2024, durante a qual ela participou de reuniões com o governo e do primeiro festival do café organizado no país; e v) uma missão à Província de Yunnan, na China, após um convite do governo local e de

² O GTEV concordou que a composição do Comitê de Economia deve ser a seguinte: 10 Membros exportadores (dois da América Central; dois da América do Sul; dois da África Ocidental; dois da África Oriental; e dois da Ásia e do Pacífico) e 3 Membros *exportadores importadores*.

instituições acadêmicas, para participar de um fórum e visitas de campo. Em seguida, forneceu detalhes sobre as reuniões online, webinars e seminários virtuais organizados pela Secretaria desde o início do ano cafeeiro de 2023/24. Em relação às estatísticas, ela observou que todas as publicações devidas – uma lista das quais foi compartilhada na tela – tinham sido publicadas no prazo e enfatizou que o trabalho para melhorar a seção estatística da OIC e treinar os pontos focais estatísticos dos Países-Membros continuaria no próximo ano cafeeiro.

36. Em seguida, ela forneceu atualizações sobre dois processos em andamento no sistema da ONU relativos à OIC, a saber: i) a concessão do status de observadora à Organização Internacional do Café na Assembleia Geral da ONU (AGNU), para o qual tinham sido observados progressos notáveis, pois o item havia sido adicionado à próxima ordem do dia provisória da AGNU para consideração; e ii) o reconhecimento de um “Dia Internacional do Café” pelas Nações Unidas, um processo em andamento que estava sendo tratado na Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Nesse sentido, a Diretora Executiva expressou sua gratidão ao governo do Brasil por endossar e iniciar os dois processos em questão.

37. Em relação às atividades de *advocacy* e promoção, a Diretora Executiva apresentou a campanha de 2024 para o Dia Internacional do Café, cujo foco seria a colaboração, com o tema “Café: seu ritual diário, nossa jornada compartilhada”. Um vídeo promocional sobre o assunto foi transmitido. Ela informou aos Membros que o material promocional nos quatro idiomas oficiais da Organização já estava disponível.

38. Por fim, ela concentrou seu relatório sobre a situação do mercado na evolução dos preços nos últimos três anos cafeeiros, observando como os diferenciais Arábica/Robusta estavam encolhendo em níveis inesperados e no alto volume de exportações – cerca de 10% de aumento – nos primeiros sete meses de 2024 em comparação com os anos anteriores. Ela concluiu seu relatório informando aos Membros que, após uma sugestão do delegado da UE-Itália, a Secretaria começaria a analisar as tendências do mercado de café descafeinado.

39. O Presidente do Conselho agradeceu à Diretora Executiva pelo relatório muito detalhado, bem como à sua equipe.

40. O delegado da Costa do Marfim parabenizou a Diretora Executiva pelas atividades realizadas no Programa de Atividades, agradecendo-lhe por sua determinação, bem como a todos os parceiros da OIC, incluindo o Centro de Comércio Internacional (ITC) e a Associação de Cafés Especiais (SCA), pelos projetos que beneficiavam o setor cafeeiro.

41. O delegado de Honduras elogiou a Diretora Executiva pelo progresso alcançado em áreas-chave de atividades da Organização, agradecendo também por garantir a presença da OIC e destacar o trabalho da Organização a nível internacional.

42. O delegado da Colômbia expressou sua gratidão à Diretora Executiva, enfatizando a importância de se concentrar na melhoria das estatísticas e nas dinâmicas internas do mercado de café, o que permitiria uma maior especialização e agregação de valor para todos os cafés em todo o mundo.

43. Os delegados da Suíça, UE-Itália e União Europeia ecoaram a intervenção de seus colegas delegados e parabenizaram a Diretora Executiva e sua equipe por sua dedicação, agradecendo-lhes por seu trabalho árduo.

Item 5.1: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022/23

44. O Chefe de Operações forneceu uma breve visão geral do Relatório de Desenvolvimento do Café 2022-23, focando em como a economia do café poderia fazer a transição para um modelo circular. Ele observou que o relatório, desenvolvido ao longo de dois anos, destacava o potencial inexplorado da cadeia de valor do café para adotar práticas regenerativas e fazer melhor uso dos subprodutos, desde o abastecimento até o consumo e o descarte. Ele então enfatizou que a publicação tinha sido produzida por uma equipe multidisciplinar de 44 especialistas de 36 países, em colaboração com instituições como o ITC, o Politecnico di Torino (POLiTO) e a Fundação Lavazza, e era a primeira de seu tipo a explorar a economia circular do café com tanto detalhe. Por fim, ele enfatizou a importância de mudar de uma economia linear para uma circular, alinhando-se às políticas globais, e incentivou os Membros e partes interessadas da OIC a usar os insights do relatório e se envolver com o Centro de Economia Circular do Café (C4CEC).

45. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Relatório de Desenvolvimento do Café (RDC) 2022/23.
--

Item 5.2: Fundo Especial

46. O Chefe de Operações apresentou o documento [JC-05/24](#), que descrevia o impacto e o uso do Fundo Especial da OIC, originalmente criado segundo os Acordos Internacionais do Café de 1976 e 1983, com contribuições de Membros exportadores. Ele observou que o resíduo desse fundo tinha sido alocado em 2016 para três regiões – América Latina, África e Ásia-Pacífico – e que a implementação das atividades tinha sido gerenciada a nível regional por organizações como a PROMECAFE na América Latina e a Organização Interafricana do Café (IACO) na África, e a nível nacional na Ásia-Pacífico. Por fim, observou que dois países, as Filipinas e o Timor-Leste, ainda não tinham solicitado a sua parte dos fundos para desenvolver programas nacionais para o consumo doméstico de café.

47. A delegada das Filipinas confirmou que a discussão com a Secretaria da OIC já havia ocorrido e informou aos Membros que o país precisava cumprir vários requisitos e processos domésticos com diferentes pastas. Ela observou que, embora o país tivesse quase concluído o procedimento para enviar uma proposta de projeto para acessar os fundos, ~~uma mudança no governo atrasou o processo~~ devido a uma mudança de governo o processo teve que ser iniciado novamente. Ela então pediu ao Conselho sua complacência enquanto seu país continuava as consultas e informou aos Membros que o contato designado para a OIC atualizaria a Diretora Executiva nesse sentido no devido tempo. Por fim, ela se despediu de todos os delegados da OIC presentes, pois estava concluindo sua missão no Reino Unido, expressando seu apreço pela transformação positiva da Organização sob a liderança da Diretora Executiva.

48. O delegado da Costa do Marfim indicou que, no seu entendimento, o Fundo Especial pertencia aos produtores e estes deveriam se reunir e decidir o que fazer com ele, com o Conselho tomando nota posteriormente. Em resposta, o Chefe de Operações esclareceu que a Secretaria estava apenas reportando sobre o assunto e não tinha autoridade para tomar uma decisão nesse sentido. Ele também mencionou que o que foi enfatizado pelo delegado da Costa do Marfim estava realmente correto.

49. O delegado da Papua Nova Guiné endossou a intervenção da Costa do Marfim, afirmando que apenas os países produtores contribuíram para o Fundo e que esses países eram os únicos com direito a decidir sobre o uso de seus recursos.

50. O Presidente do Conselho agradeceu aos delegados por suas contribuições e instruiu a Secretaria a recuperar as referências dos documentos relevantes para que, na próxima Sessão do Conselho, a discussão sobre o tema pudesse ser retomada.

51. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Fundo Especial contido no documento [JC-05/24](#).

Item 6: Questões financeiras e administrativas

Item 6.1: Comitê de Finanças e Administração

52. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, apresentou relatório sobre a 61ª reunião realizada em 3 e 6 de setembro, depois de agradecer à Secretaria pela rápida produção e circulação de documentos.

53. Ele observou que a ordem do dia provisória contida no documento [FA-372/24 Rev.1](#) havia sido aprovada, exceto por seu item 6, “Status dos países não-membros que assinaram o AIC 2022”, e informou aos Membros que o Comitê discutiria o item em questão em uma reunião separada do CFA. Após uma apresentação sobre a situação financeira em finais de julho de 2024 (FA-373/24) pela Chefe de Finanças e Administração, o Presidente observou que alguns Membros haviam compartilhado comentários nesse sentido e que, como resultado, uma revisão do documento havia sido circulada após a reunião ([FA-373/24 Rev.1](#)).

54. Por fim, o Presidente do CFA informou aos Membros que a Chefe de Finanças e Administração também apresentou um gráfico atualizado mostrando os saldos de caixa reais em finais de agosto de 2024, refletindo todas as despesas orçamentadas para cada mês até fevereiro de 2025. Durante a reunião, observou-se que, embora o saldo de caixa tivesse sido considerado suficiente para financiar as operações da OIC até o final do ano cafeeiro, os Membros foram incentivados a pagar suas contribuições prontamente para garantir a sustentabilidade financeira da Organização.

55. O Conselho tomou nota do relatório do Presidente do Comitê de Finanças e Administração.

Item 6.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

56. O Presidente do CFA apresentou o relatório compartilhado pela Chefe de Finanças e Administração sobre a cobrança de contribuições atrasadas de Membros, contido no documento [FA-374/24](#), que mostrava que as contribuições pendentes para o ano cafeeiro de 2023/24 e os lançamentos totais tinham aumentado em £101.863 após o pagamento da Federação Russa de valores em atraso em novembro de 2023.

57. Ele observou que, a partir de 12 de setembro de 2024, a Federação Russa tinha pago integralmente suas contribuições para o ano cafeeiro de 2023/24 – com uma pequena quantia de dinheiro ainda devida devido a diferenças cambiais da transferência bancária. Considerando isso, observou-se que mais de 97% das contribuições totais para o ano cafeeiro de 2023/24 tinham sido recebidas. Isso marcou a maior taxa de coleta dos últimos 20 anos, uma vez que a média nesse período tinha sido de 87%.

58. O Presidente do CFA observou que, de acordo com a decisão do Conselho em sua 137ª Sessão, os fundos das contribuições da Federação Russa seriam creditados ao Fundo de Reserva, enquanto seu uso seria discutido novamente em uma futura reunião do CFA.

59. O Conselho tomou nota do relatório do Presidente do Comitê de Finanças e Administração sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso.

Item 6.3: Projeto de Orçamento Administrativo para o ano cafeeiro de ~~2023/24~~ 2024/25

60. O Presidente do CFA apresentou relatório sobre o Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício de ~~2023/24~~ 2024/25 contido no documento [FA-364/24 Rev. 3](#) e explicou que o documento original [FA-364/24 Rev.1](#) havia sido revisado para refletir os comentários contidos no documento FA-378/24 e as sugestões apresentadas durante a reunião do CFA. O Presidente observou que o CFA havia concordado em recomendar o documento [FA-364/24 Rev. 3](#) para aprovação pelo Conselho.

61. O Conselho aprovou o Projeto de Orçamento Administrativo, posteriormente publicado como documento [ICC-138-3](#).

Item 6.4: Distribuição de votos para o cálculo das contribuições para o ano cafeeiro de 2024/25

62. O Presidente do CFA apresentou o documento [ICC-138-2 Rev. 2](#), contendo a base estatística para a distribuição proposta de votos para membros exportadores e importadores e a distribuição de votos para o ano cafeeiro de 2024/25.

63. O Conselho aprovou a distribuição de votos para o cálculo das contribuições para o ano cafeeiro de 2024/25, contida no documento [ICC-138-2 Rev. 2](#).

Item 6.5: Escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência

64. O Presidente do CFA observou que o Comitê havia recomendado a aprovação do documento do Conselho [FA-375/24](#), contendo a escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência.

65. O Conselho aprovou a escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência contidas no documento [FA-375/24](#).

Item 6.6: Publicação de Documentos de natureza administrativa e financeira

66. O Presidente do CFA informou que, na 61ª reunião, o Chefe de Finanças e Administração tinha apresentado relatório sobre o documento FA-377/24, contendo os resultados da pesquisa realizada pela Secretaria sobre a publicação de documentos de natureza administrativa e financeira por outras organizações internacionais com sede em Londres. Ele observou que, naquela ocasião, os membros do CFA tinham decidido submeter à consideração do Conselho duas das três opções originalmente apresentadas pela Secretaria. O documento [FA-377/24 Rev. 1](#) foi, portanto, distribuído, com as duas opções recomendadas sendo:

- (a) Conceder aos documentos administrativos e financeiros tratamento idêntico, isento de sigilo ou requisitos de senha, como todos os outros arquivos preparados pela Organização.
- (b) Disponibilizar quaisquer documentos relacionados a Finanças e Administração aos Países-Membros por meio de registro de login no site da OIC ("login"), alterando o site para criar o mecanismo de login, mas sem restringir a leitura de documentos de trabalho por meio de autenticação. Além disso, os documentos enviados por mensagem eletrônica para os Países-Membros designados não serão protegidos por senha.

67. O delegado da União Europeia expressou sua preferência pela opção (b), pois a mesma tornaria possível proteger alguns documentos e informações confidenciais, mas, ao mesmo tempo, tornaria o acesso ao referido material pelos Membros mais prático.

68. Os delegados da Suíça, Colômbia, Brasil, Costa do Marfim, Reino Unido, Honduras, El Salvador, Indonésia, México e Filipinas ecoaram a intervenção do delegado da União Europeia, endossando a opção (b).

69. O delegado do Japão observou que, como a OIC era uma organização intergovernamental mantida por contribuições pagas pelos países, era importante garantir sua prestação de contas ao público, garantindo transparência. Por outro lado, para aqueles documentos que poderiam levar à identificação de indivíduos, algum nível de proteção ainda era desejável.

70. O Conselho aprovou a opção (b) contida no documento [FA-377/24 Rev. 1](#) sobre a criação de um mecanismo de login no site da Organização para permitir que apenas os Países-Membros acessem os documentos restritos da OIC.

Item 6.7: Instalações

71. O Presidente do CFA observou que, na 61ª reunião do Comitê, a Chefe de Finanças e Administração tinha compartilhado atualizações sobre a prorrogação do contrato de aluguel, observando que a mesma estava demorando um pouco mais do que o esperado. Durante a mesma reunião, a Diretora Executiva apresentou relatório sobre as manifestações de interesse em sediar a Organização apresentadas pelos Governos da Itália e da Suíça (documentos [ED-2455/24](#) e [ED-2464/24 Rev. 1](#), respectivamente).

72. O delegado da Colômbia saudou o interesse de outros países em sediar a Organização e expressou seu apoio à redução de custos, ressaltando a importância da transparência durante o processo.

73. O delegado da Índia ecoou a intervenção da Colômbia em relação à questão da transparência, enfatizando que as manifestações de interesse de todos os Países-Membros deveriam ser bem-vindas.

74. O Presidente do Conselho esclareceu que a Organização ainda estava em um estágio em que as manifestações de interesse estavam apenas sendo consideradas e nenhuma decisão entre as opções apresentadas estava sendo tomada. Outros Membros eram, portanto, livres para enviar suas manifestações de interesse para sediar a OIC.

75. **Em prol da transparência e** em benefício das delegações que não compareceram à 61ª reunião do CFA, a delegada da Suíça observou que seu governo havia apresentado oficialmente a intenção de sediar a OIC no final de junho de 2024. Ela ressaltou que o país seria o mais adequado para sediar a Organização por vários motivos, incluindo i) maiores sinergias com outras organizações internacionais com sede no país; ii) cooperação mais fácil com o setor privado; iii) a disponibilidade de soluções rentáveis em matéria de infraestrutura; e iv) uma maior participação dos Membros com **menos recursos que tinham** representações na Suíça. Ela informou aos Membros que uma equipe dedicada responsável pela possível realocação da Organização estava coletando informações sobre as necessidades específicas da OIC para identificar melhor as instalações adequadas – para o aluguel das quais o Governo Suíço estava disposto a contribuir financeiramente, com a cobertura exata dos custos ainda a ser identificada. **Ela também mencionou a possibilidade de uma contribuição financeira única por funcionário destinada à infraestrutura do escritório.**

76. Ecoando a intervenção do Presidente do Conselho, o delegado da UE-Itália observou que, em seu entendimento, a Organização ainda não estava em um estágio de comparação de candidaturas oficiais, mas apenas discutindo manifestações de interesse. Em relação ao Conselho, ele afirmou que ilustraria a candidatura da Itália e suas vantagens somente quando as expressões de interesse fossem formalizadas pelos respectivos países.

77. O delegado do Reino Unido expressou o apoio contínuo de seu país para manter a sede da Organização em Londres e reiterou sua disponibilidade para explorar quaisquer opções que pudessem permitir que a OIC permanecesse no país.

78. O Presidente do Conselho expressou sua gratidão ao Presidente do CFA e à equipe da Secretaria da OIC por todo o trabalho realizado na preparação da 61ª reunião do CFA e da 138ª Sessão do Conselho.

79. O Conselho tomou nota da discussão sobre a questão das instalações.

Item 7: Sustentabilidade e Parcerias

Item 7.1: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG)

80. O Coordenador da FTTPC apresentou relatório sobre suas atividades, observando que a FTTPC estava em um estágio crucial após anos de trabalho, nos quais tinham sido coletados dados de países produtores para entender melhor a desigualdade de renda em cada um deles. Ele ressaltou que, através da confiança construída com governos locais e partes interessadas, progressos na criação de planos nacionais que incluíam iniciativas para diminuir a disparidade em questão tinham sido alcançados. Ele então mencionou como exemplo o caso do México, onde o governo, em colaboração com parceiros como o Sustainable Food Lab, tinham desenvolvido um plano com iniciativas baseadas em modelos que ajudaram a reduzir a desigualdade de renda. Ele também observou que em Honduras e na Indonésia iniciativas semelhantes estavam sendo identificadas e implementadas com o objetivo de integrar medidas estratégicas aos planos cafeeiros nacionais e medir seu impacto. Ele informou aos Membros que todas as informações coletadas estavam disponíveis em centros de conhecimento online, como os sites da PROMECAFE, IACO e ASEAN Coffee Federation. Ele também destacou o redesenho do mapa de sustentabilidade do café com o apoio de parceiros como o ITC e a União Europeia, fornecendo acesso a informações sobre iniciativas globais.

81. Além disso, ele observou que a FTTPC estava trabalhando para fornecer informações sobre os regulamentos, como o EUDR, por meio do trabalho do Grupo de Trabalho Técnico 3 e de iniciativas como o Global Knowledge Hub, disponibilizando informações sobre os tipos de políticas desenvolvidas em todo o mundo com impacto no

setor cafeeiro. Nesse sentido, ele mencionou que a Organização estava incentivando e facilitando o diálogo entre os países produtores, proporcionando um espaço para o compartilhamento de práticas e medidas implementadas em seus países como parte das ações tomadas para o cumprimento dos regulamentos.

Resultados do 6º Fórum de CEOs e Líderes Globais, realizado em 11 de setembro de 2024

82. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o 6º Fórum de CEOs e Líderes Globais, observando que um número significativo de participantes tinha se reunido para discutir temas relevantes para o setor, como sustentabilidade, mobilização de fundos, economia circular, estrutura regulatória e melhor renda para os produtores, entre outros. Ela agradeceu a todos os palestrantes e participantes por sua participação, expressando sua esperança de continuar colaborando com eles.

Recomendações da FTPPC – Comunicado Conjunto

83. A Diretora Executiva apresentou o documento [CPPTF-12/24](#), que continha uma proposta relativa a um Comunicado conjunto, observando que o projeto de texto proposto havia sido discutido e acordado por consenso pelos Sherpas do Setor Público e Privado da FTPPC. De acordo com a prática padrão, o documento estava sendo submetido ao Conselho para aprovação e posterior publicação.

Nomeação dos Sherpas do Setor Público da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) 2024-26

84. O Chefe de Operações apresentou o documento [WP-Council 348/24](#), contendo informações gerais sobre a nomeação dos Sherpas do Setor Público da FTPPC para 2024-26. Ele observou que os Membros tinham a oportunidade de nomear ou confirmar a lista de países que representavam o setor público dentro da FTPPC. Ele concluiu apontando que, para cada sub-região produtora,³ dois a quatro membros poderiam ser nomeados.

85. O delegado de El Salvador reiterou que seu país desejava se tornar um membro ativo da FTPPC dentro do grupo da região da América Central e que estava comprometido com isso, como já expresso durante a reunião de coordenação dos Membros exportadores

³ De acordo com o Termo de Referência da FTPPC, 2 a 4 países podem ser nomeados para cada uma das seguintes sub-regiões produtoras: i) África; ii) Ásia e Pacífico; iii) América Central, Caribe e México; e iv) América do Sul.

realizada no início daquela semana. Ele observou que seu pedido estava sendo apresentado porque a Nicarágua estava ausente das atividades do grupo.

86. O delegado de Honduras endossou a candidatura de El Salvador e reafirmou a prontidão de seu país para continuar como membro da FTPPC.

87. O delegado do Brasil questionou se era apropriado abordar a nomeação de Sherpas do Setor Público durante a Sessão, já que aparentemente um item dedicado não constava na ordem do dia aprovada. Ele também questionou o *modus operandi* adotado, pois nem todos os membros públicos da FTPPC estavam presentes na Sessão e todos os representantes do setor privado também estavam ausentes. No seu entendimento, conduzir essas consultas e tomar decisões sem a presença de todos os membros da FTPPC iria contra sua natureza público-privada e o princípio de promoção de diálogo entre esses dois grupos. Ele concluiu confirmando o desejo do Brasil de continuar como sherpa público da FTPPC, ao passo que solicitava que as decisões relacionadas ao processo de indicação ocorressem na presença de todos os sherpas públicos e privados atuais.

88. O Presidente do Conselho agradeceu ao delegado do Brasil por sua intervenção e esclareceu que o item 7.1 da ordem do dia aprovada para aquela Sessão incluía um subponto dedicado, a saber, “Nomeação dos Sherpas do Setor Público da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) 2024-26”.

89. O delegado do Brasil observou que, de acordo com seu entendimento, o Conselho estava considerando aumentar o número de sherpas públicos dentro da FTPPC. Ele, portanto, perguntou se isso havia sido acordado com o grupo do setor privado, pois tal decisão implicaria na necessidade de aumentar o número de sherpas do setor privado para manter o equilíbrio entre os dois grupos.

90. O delegado de Honduras apoiou a intervenção do Presidente, apontando que um ponto dedicado ao assunto em questão havia sido adicionado à ordem do dia. Ele também observou que seu país tinha endossado a candidatura de El Salvador com base no entendimento de que outro membro do mesmo grupo sub-regional, a Nicarágua, não havia participado das reuniões e, portanto, El Salvador a substituiria dentro da FTPPC.

91. O delegado do Brasil agradeceu ao delegado de Honduras por esclarecer que nenhuma alteração no número de membros para cada grupo sub-regional estava sendo feita e tomou nota do fato de que uma substituição de sherpas pertencentes à mesma sub-região estava sendo considerada. Ele então saudou a candidatura de El Salvador como novo sherpa público da FTPPC, substituindo a Nicarágua.

92. A delegada da Indonésia expressou seu apreço pelo trabalho realizado pela FTPPC e pelo progresso significativo feito na promoção do desenvolvimento sustentável do setor cafeeiro global. Ela então confirmou o desejo da Indonésia de permanecer como membro da FTPPC durante o novo mandato de dois anos e continuar se envolvendo com as principais partes interessadas do café e se beneficiando das iniciativas da FTPPC.

93. Os delegados do México, Costa do Marfim, Etiópia, Quênia, Índia e Papua Nova Guiné renovaram abertamente seu compromisso como membros do setor público da FTPPC para o novo mandato.

94. O delegado da Costa do Marfim observou que, do lado do setor privado, não havia sherpas africanos e sugeriu que um operador da Tanzânia e um da Costa do Marfim fossem nomeados.

95. O Chefe de Operações acolheu calorosamente a proposta de ter uma maior presença africana do setor privado dentro da FTPPC e informou ao Conselho que todos os documentos relevantes com os detalhes sobre como apresentar uma candidatura neste sentido seriam compartilhados.

96. A delegada da Suíça perguntou se todas as associações comerciais poderiam se tornar membros da FTPPC dentro do grupo do setor privado.

97. O Chefe de Operações esclareceu que, de acordo com os Termos de Referência (TdR) da FTPPC, as empresas individuais poderiam se tornar membros do grupo do setor privado assinando a Declaração de Londres. No entanto, ele observou que os membros da FTPPC poderiam revisar seus TdR se assim desejassem.

98. O Chefe de Operações apontou então que o Conselho renovaria a atual composição da FTPPC para o setor público, com a única mudança sendo a nova nomeação

de El Salvador, substituindo a Nicarágua, pois a mesma não tinha solicitado a prorrogação de seu status de sherpa.

99. O Conselho tomou nota do relatório do Coordenador da FTPPC sobre as atividades da Força-Tarefa.

100. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o resultado do 6º Fórum de CEOs e Líderes Globais.

101. O Conselho aprovou o Comunicado Conjunto contido no documento [CPPTF-12/24](#), posteriormente publicado como documento [ICC-138-4](#).

102. O Conselho renovou a lista atual de sherpas do setor público da FTPPC, exceto a Nicarágua, com El Salvador sendo nomeado como novo sherpa público em seu lugar.

Item 7.2: MdE entre a OIC e a Agência para o Café Robusta da África e Madagascar (ACRAM)

103. O Chefe de Operações apresentou o documento [WP-Council 347/24](#), contendo o Memorando de Entendimento (MdE) entre a Organização Internacional do Café e a Agência para o Café Robusta da África e Madagascar (ACRAM), que consolidava uma colaboração duradoura e eficaz entre as duas organizações.

104. O delegado da Costa do Marfim parabenizou o Presidente do Conselho pela assinatura do MdE, enfatizando que o documento certamente beneficiaria todos os produtores de café Robusta no continente.

105. O Conselho aprovou o MdE entre a OIC e a ACRAM contido no documento [WP-Council 374/24](#), posteriormente publicado como documento [ICC-138-5](#). Após a aprovação do documento pelo Conselho, o presidente da ACRAM, Dr. Enselme Gouthon, e a Diretora Executiva da OIC assinaram o MdE.

- Item 7.3: Marco regulatório do setor cafeeiro**
- Item 7.4: Mecanismos de financiamento e oportunidades para o setor cafeeiro**

106. Por uma questão de tempo e considerando que os tópicos em questão já haviam sido tratados em outros relatórios, o Conselho tomou nota dos itens 7.3 e 7.4 sem apresentações adicionais.

- Item 8: Relatórios de reuniões de comitês e outros órgãos**
- Item 8.1: Comitê Conjunto**
- Item 8.1.1: Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos Médias dos anos civis de 2021 a 2023 - em vigor em 1.o de outubro de 2024 (atualização bienal)**
- Item 8.1.2: Lista de Agências Exportadoras, de portos e códigos da OIC - atualizações sobre agências e códigos da OIC**

107. O Presidente do Comitê Conjunto (CC), o Excelentíssimo Aly Touré, da Costa do Marfim, apresentou relatório sobre a 1ª reunião do CC, realizada em 5 de setembro de 2024. Ele observou que a Secretaria tinha apresentado documentos sobre o cumprimento das Regras Estatísticas ([JC-02/24](#)) e o uso do Fundo Especial da OIC ([JC-05/24](#)), tendo também informado sobre a Africa Coffee Facility.

108. Em relação ao item 8.1.1, “Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos Médias dos anos civis de 2021 a 2023 - em vigor em 1.o de outubro de 2024 (atualização bienal)”, o Presidente observou que o documento relevante havia sido revisado após comentários enviados pelos Membros durante a 1ª reunião do CC. A versão final do mesmo, contida no documento [JC-03/24 Rev. 1](#), foi submetido à consideração e aprovação do Conselho.

109. Referente ao item 8.1.2, “Lista de Agências Exportadoras, de portos e códigos da OIC - atualizações sobre agências e códigos da OIC”, o Presidente observou que as revisões foram emitidas após o envio de informações de última hora por um Membro, bem como uma solicitação para corrigir informações por outro Membro. A última versão

do documento foi distribuída em 7 de setembro como documento [JC-04/24 Rev. 2](#), para consideração e aprovação do Conselho.

110. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 1ª reunião do Comitê Conjunto.

111. O Conselho aprovou o documento [JC-03/24 Rev. 1](#)⁴, “Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos Médias dos anos civis de 2021 a 2023 Entrada em vigor em 1.o de outubro de 2024”.

112. O Conselho aprovou o documento [JC-04/24 Rev. 2](#)⁵, “Lista de países exportadores e seus códigos nacionais, Agentes de Certificação da OIC e portos de exportação registrados”.

Item 8.2: Grupo de discussão sobre cafés especiais

113. A Diretora Executiva lembrou que a criação do Grupo de discussão sobre cafés especiais (GDCE) tinha sido aprovada na 136ª Sessão do Conselho, em setembro de 2023. Ela observou que, dada a sua natureza mais informal, o Grupo não tinha presidente ou vice-presidente e estava aberto a qualquer Membro. Ela informou ao Conselho que, desde sua criação, o GDCE tinha se reunido duas vezes virtualmente para identificar as principais necessidades e prioridades dos governos presentes, ter um diálogo mais amplo com os chefes das instituições que lidam com cafés especiais em cada país e começar a identificar uma definição compartilhada de “café especial”.

114. O delegado da Costa Rica agradeceu à Diretora Executiva por iniciar as atividades do GDCE e fornecer um espaço para discussões.

115. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o Grupo de discussão sobre Cafés Especiais.

⁴ Posteriormente publicado como [ICC-138-6](#).

⁵ Posteriormente publicado como [ICC-138-7](#).

Item 9: Titulares de cargos e comitês**Item 9.1: Presidente e Vice-Presidente e composição dos comitês**

116. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, designou o Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, como Presidente do Comitê de Finanças e Administração. Os seguintes países expressaram seu interesse em se tornarem membros do Comitê de Finanças e Administração: Brasil, Camarões, Colômbia, Costa do Marfim, Honduras, Índia, Indonésia, Nepal, Papua Nova Guiné, Togo e Vietnã.

117. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, designou o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Vice-Presidente do CFA e confirmou que a atual composição do Comitê para os países importadores seria mantida para o ano cafeeiro de 2024/25.

118. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, designou a Indonésia como Vice-Presidente do Comitê Conjunto. Os seguintes países expressaram seu interesse em se tornarem membros do Comitê Conjunto: Brasil, Camarões, Colômbia, Costa Rica, Costa do Marfim, El Salvador, Honduras, Índia, Indonésia, Quênia, México, Nepal, Papua Nova Guiné, Togo e Vietnã.

119. Referente à nomeação do Vice-Presidente do Comitê Conjunto, o Chefe de Operações esclareceu que as nomeações para os titulares de cargos precisavam ser nominais.

120. A delegada da Indonésia informou ao Conselho que o Sr. Reza Pahlevi Chairul atuaria como Vice-Presidente do Comitê Conjunto durante o ano cafeeiro de 2024/25.

121. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, designou o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Presidente do Comitê Conjunto. Os seguintes países expressaram seu interesse em se tornarem membros do Comitê Conjunto: União Europeia e Suíça.

122. O Conselho aprovou a nomeação do Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, como Presidente e do Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração para o ano cafeeiro de 2024/25.

123. O Conselho aprovou a composição do CFA para o ano cafeeiro de 2024/25, apresentada pelos Membros exportadores e importadores.

124. O Conselho aprovou a nomeação do Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Presidente e do Sr. Reza Pahlevi Chairul, da Indonésia, como Vice-Presidente do Comitê Conjunto para o ano cafeeiro de 2024/25.

125. O Conselho aprovou a composição do Comitê Conjunto para o ano cafeeiro de 2024/25, apresentada pelos Membros exportadores e importadores.

Item 9.2: Presidente e Vice-Presidente e composição da Junta Consultiva do Setor Privado para 2023/24 e 2024/25

126. Antes de dar a palavra aos porta-vozes dos dois grupos, o Presidente do Conselho observou que ainda havia vagas tanto no grupo de produtores como no de consumidores.

127. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, observou que nenhuma indicação adicional estava sendo apresentada pelos produtores.

128. O delegado da União Europeia observou que era seu entendimento que os países indicariam suas associações individualmente e não por meio de porta-vozes.

129. O Chefe de Operações esclareceu que, embora as nomeações fossem normalmente apresentadas por Membros individuais da OIC, às vezes eram enviadas diretamente através do porta-voz de um determinado grupo.

130. A delegada da Suíça apresentou a nomeação da Swiss Coffee Trade Association (SCTA) e confirmou a nomeação da National Coffee Association (NCA) dos Estados Unidos.

131. O delegado da União Europeia questionou se poderia apresentar as indicações por escrito após a Sessão do Conselho.

132. O Chefe de Operações esclareceu que as nomeações precisavam ser aprovadas pelo Conselho. Como resultado, qualquer pedido apresentado pelos Membros poderia ser considerado na próxima Sessão do Conselho. Em resposta a uma pergunta do delegado da UE-Itália, ele confirmou que as Regras da Organização também previam um procedimento para permitir que o Conselho tomasse decisões por escrito sem se reunir, enfatizando que este processo poderia ser complexo. Ele concluiu observando que, sem o quórum necessário, a JCSP não poderia operar.

133. O Conselho aprovou a nomeação da Swiss Coffee Trade Association (SCTA) apresentada pela Suíça e adiou a nomeação dos lugares vagos restantes.

Item 9.3: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

134. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, observou que, além da rotação usual entre os grupos de Membros exportadores e importadores, haveria uma rotação considerando os grupos regionais no lado produtor, sendo a Ásia-Pacífico a região de origem para o ano cafeeiro de 2024/25. Ele então propôs o Sr. Michael Wheeler, de Papua Nova Guiné, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2024/25.

135. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, propôs o Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, para o cargo de Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2024/25.

136. O Conselho elegeu o Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, como Presidente e o Sr. Michael Wheeler como Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2024/25.

Item 10: Credenciais

137. O Chefe de Operações afirmou que as credenciais recebidas estavam em boa forma e observou que a Secretaria, como prática padrão, emitiria futuramente um

Relatório de Credenciais e uma lista de delegações que participaram da sessão do Conselho.

Item 11: Reuniões futuras

138. O delegado de Honduras observou que, em 21 de agosto de 2024, ele tinha apresentado uma nota formal à Diretora Executiva para informar ao Conselho que seu governo expressou interesse em sediar a Sessão do Conselho em setembro de 2025. Ele enfatizou o compromisso de Honduras com o setor cafeeiro e convidou todos os delegados a experimentar a hospitalidade hondurenha no próximo ano.

139. O delegado da Costa do Marfim endossou a proposta apresentada por Honduras, observando o importante papel desempenhado pelo país no setor cafeeiro global, e lembrando que, quando o Conselho se reunira em Yamoussoukro, o Embaixador Iván Romero-Martínez viajara à Costa do Marfim para participar de todas as reuniões da OIC, e que o mesmo tinha sido feito na Colômbia durante sua presidência do Conselho em 2021/22.

140. Os delegados de El Salvador, Colômbia, Costa Rica, Brasil, Suíça e União Europeia agradeceram calorosamente a Honduras e expressaram sua satisfação com a proposta apresentada, enfatizando a importância do país para o setor e a contribuição substancial do Embaixador Iván Romero-Martínez de Honduras para o trabalho da Organização Internacional do Café.

141. O Presidente do Conselho observou que teria a honra de visitar Honduras para a Sessão do Conselho de setembro de 2025, expressando sua gratidão ao Embaixador Iván Romero-Martínez. Ele também observou que, para que os preparativos nesse sentido começassem prontamente, uma decisão do Conselho sobre o assunto poderia ser aprovada.

142. Um funcionário da Secretaria leu um projeto de decisão do Conselho para sediar a Sessão do Conselho de setembro de 2025 em Honduras. O texto do projeto de decisão em inglês foi mostrado em tela para consideração dos Membros.

143. O delegado de Honduras expressou sua gratidão a seus colegas delegados por suas amáveis palavras e aplausos e informou ao Conselho que Honduras estava ansioso para recebê-los.

144. Em resposta a uma pergunta do delegado da Costa do Marfim, a Diretora Executiva observou que a próxima Sessão do Conselho seria realizada virtualmente na segunda quinzena de março de 2025 para permitir uma transição harmoniosa entre o atual Chefe de Operações, que se aposentaria no mesmo mês, e seu sucessor. Ela então observou que os Membros solicitaram que a Sessão do Conselho de setembro de 2025 ocorresse no final do mês e confirmou que as datas precisas seriam compartilhadas após consultas com o governo hondurenho e outros conselhos de commodities para evitar conflitos de agendamento.

145. O Conselho aprovou a decisão de sediar a Sessão do Conselho de setembro de 2025 em Honduras, posteriormente publicada como documento [ICC-138-8](#).

Item 12: Outros assuntos

146. O Presidente do Conselho informou aos Membros que a African Fine Coffees Association (AFCA) organizaria seu evento anual em fevereiro de 2025. Um slide com detalhes sobre o evento foi compartilhado em tela.

147. O Sr. Amir Hamza, Presidente do Conselho de Administração da AFCA, convidou calorosamente todos os delegados presentes a participar da 21ª Conferência e Exposição Africana de Cafés Finos em Dar es Salaam, Tanzânia, de 26 a 28 de fevereiro de 2025.

Cerimônia de encerramento

148. O Presidente do Conselho informou aos Membros que, para dois funcionários seniores, esta era a última Sessão do Conselho. Eles eram o Chefe de Operações, Sr. Gerardo Pataconi, e o Economista-Chefe, Dr. Denis Seudieu. Ele reconheceu suas valiosas contribuições para o trabalho da Organização, elogiando suas realizações durante seus mandatos.

149. O Dr. Denis Seudieu recebeu um [prêmio](#) do Conselho Internacional do Café em reconhecimento por seu serviço excepcional ao longo de três décadas como Economista-Chefe da OIC. Sua inestimável liderança, dedicação e profundo conhecimento do setor cafeeiro foram destacados e seu legado reconhecido.

150. O Sr. Gerardo Pataconi recebeu um [prêmio](#) em reconhecimento à sua notável contribuição para o trabalho da Organização como Chefe de Operações. Sua dedicação inabalável, ética de trabalho incansável e compromisso firme foram destacados como fontes de inspiração para todos os membros da equipe. O prêmio reconheceu seus grandes esforços, observando que seu envolvimento enriqueceu e fortaleceu tanto a OIC quanto o setor cafeeiro global.

151. O Dr. Denis Seudieu e o Sr. Gerardo Pataconi fizeram um breve discurso, expressando sua gratidão à Organização, à Diretora Executiva e à Secretaria e incentivando os Membros a continuar trabalhando juntos para tornar o setor cafeeiro global mais forte e próspero.

152. Os delegados do Brasil e da União Europeia, em sua qualidade de porta-vozes dos Membros exportadores e importadores, respectivamente, elogiaram o trabalho e a experiência do Chefe de Operações e do Economista-Chefe, agradecendo-lhes por sua contribuição para a Organização e para o setor cafeeiro como um todo e desejando-lhes o melhor em seus empreendimentos futuros.

153. Um breve vídeo resumindo os dois dias de reuniões (6º FCLG em 11 de setembro de 2024 e 138ª Sessão do Conselho em 12 de setembro de 2024) foi transmitido na tela.

154. O delegado da Costa do Marfim parabenizou o Presidente do Conselho por sua presidência, agradecendo-lhe por sua liderança.

155. A Diretora Executiva agradeceu ao Presidente do Conselho por todo o apoio prestado ao longo do ano cafeeiro.

156. O Presidente do Conselho agradeceu ao seu Vice-Presidente, bem como aos porta-vozes dos Membros exportadores e importadores, pela qualidade de suas contribuições e pela prontidão que demonstraram durante o ano cafeeiro. Ele expressou sua gratidão a todos os Membros que o apoiaram durante seu mandato como Presidente, à Diretora

Executiva e a todos os funcionários da Secretaria da OIC. Depois de agradecer aos intérpretes por seu profissionalismo e serviço, ele encerrou a 138ª Sessão do Conselho Internacional do Café.



Conselho Internacional Do Café
138.^a Sessão
12 setembro 2024
Londres, Reino Unido

Resolução 484

APROVADA NA REUNIÃO PLENÁRIA EM 12
DE SETEMBRO DE 2024

**Assinatura do
Acordo Internacional do Café de 2022**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Internacional do Café (AIC), em sua 133.^a sessão, em 9 de junho de 2022, aprovou:

- A Resolução 476, adotando o texto do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A Resolução 477, designando a Organização Internacional do Café como Depositário do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em 6 de outubro de 2022, como registra o documento ICC-133-6 – Decisões e Resoluções adotadas na 133.^a sessão do Conselho Internacional do Café; e

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 134.^a sessão, de 6 a 7 de outubro de 2022, aprovou:

- A Resolução 478, sobre a abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em Bogotá, Colômbia.

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 136.^a sessão, de 28 a 29 de setembro de 2023, aprovou:

- A Resolução 482, sobre a abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em Bengaluru, Índia.

LEVANDO EM CONTA:

Que a 138.^a sessão do Conselho Internacional do Café se realizará em Londres, Reino Unido, no dia 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Que o Acordo Internacional do Café de 2022 estará aberto para assinatura em Londres, Reino Unido, na sede da Organização Marítima Internacional e fora da sede do Depositário (222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB), no dia 12 de setembro de 2024 e, depois disso, na sede do Depositário. Nesta mesma ocasião, também será permitido o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC de 2022.



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ICC 138-8

26 setembro 2024

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
138ª Sessão
12 de setembro de 2024
Londres, Reino Unido

Decisão do Conselho

**Decisão de realizar a sessão de setembro de 2025 do Conselho Internacional do Café
em Honduras**

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Internacional do Café se reuniu em Londres, Reino Unido, para celebrar sua 138ª sessão;

Que o Governo de Honduras manifestou interesse em sediar a sessão do Conselho Internacional do Café em setembro de 2025, conforme também foi mencionado em uma comunicação à Organização Internacional do Café ([ED-2473/24](#));

Que o Governo de Honduras está comprometido com o setor cafeeiro global e disposto a cumprir os compromissos e obrigações associados à realização de uma sessão do Conselho;

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

Decide que:

1. A sessão do Conselho Internacional do Café que terá lugar em setembro de 2025 será realizada em Honduras.